PORTARIA Nº 019/2022

De 25 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 017, de 20 de abril de 2022, e passa a vigorar com seguinte redação:

II - Membro suplente:
JEAN CESAR COLETI, Recepcionista – Fiscal de Contratos."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 25 de abril 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1188– Ano 2022 | Segunda-feira, 25 de Abril de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

CÓPIA DO C.P.F.

CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, se possuir

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CÓPIA DA RESERVISTA

CÓPIA DO CARTÃO DO PIS/PASEP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E REQUISITO DO CARGO **(CÓPIA AUTENTICADA)**

* Todos os documentos deverão ser apresentados com o original. O exame admissional deverá ser agendado no Setor de Recursos Humanos no dia da atribuição de aulas.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019/2022

De 25 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 017, de 20 de abril de 2022, e passa a vigorar com seguinte redação:

II - Membro suplente:

JEAN CESAR COLETI, Recepcionista – Fiscal de Contratos."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 25 de abril 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 018/2022

De 25 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Portaria nº 016, de 20 de abril de 2022, e passa a vigorar com seguinte redação:

"§ 1º No caso de impedimento ou ausência do servidor titular designado no caput deste artigo, fica designada como suplente para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora MARIA CECÍLIA M. DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepcionista, inscrita no RG sob nº 46.666.064-9 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 390.888.778-07."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 25 de abril 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br